

**TERMO DE CONTRATO Nº 05/IPREM/2021
ADITIVO Nº 01****PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0001428-4**

O Município de São Paulo, por meio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF 47.109.087/0001-01, situado na Av Zaki Narchi, 536 – Carandiru/SP – CEP: 02029-000, neste ato, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, brasileira, Economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.271.501-9, inscrita no CPF/ME, sob o n.º 051.311.848-94, nomeada Coordenador(a) V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto n.º 60.383/21, publicado no DOC, de 01/02/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato, por sua representante legal, Sra. **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora do RG nº 34.040.288-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 310.770.698-12, brasileira, casada, Gerente de atendimento e Operações Grande Sp e Capital, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho de nº 065988976, do processo citado na epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 05 de julho de 2022 - pagina 85, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº **05/IPREM/2021**, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica o Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021 prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/09/2022 até 31/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica o presente Termo reajustado passando o valor da Bolsa Auxílio de R\$ 690,36, para **R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

Discriminação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Taxa administrativa	20	R\$ 4,37	R\$ 87,40	R\$ 1.048,80
Bolsa auxílio		R\$ 897,50	R\$ 17.950,00	R\$ 215.400,00
Auxílio transporte		R\$ 193,60	R\$ 3.872,00	R\$ 46.464,00
Valor total anual:			R\$ 262.912,80	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

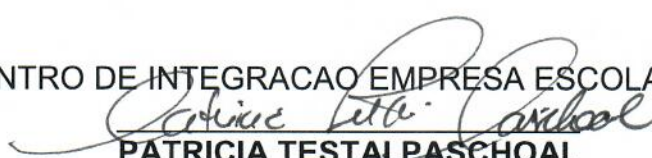
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021, por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas. Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES



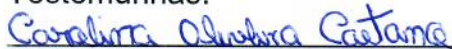
CONTRATANTE


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

PATRICIA TESTALPASCHOAL
RESPOSÁVEL LEGAL

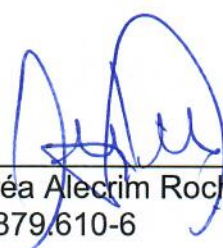
PATRICIA TESTAL
GER. ATEND. E OP. GRDE. SP CAPITAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)

Testemunhas:



Carolina Oliveira Caetano

RF: 895.417-8



Andréa Alecrim Rocha

RF: 879.610-6